

Arlindo
53
Célia Marques
[Signature]

ATAS

ATA N.º 107/2025

Ao dia dois do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Anais o executivo da Junta de Freguesia de Anais, sob a presidência do Senhor Presidente Arlindo Manuel da Rocha Moreira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único: Regime de funções a meio tempo - n.º 1 do artigo 27.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro.-----

Estiveram presentes: -----

- Sr. Arlindo Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Junta de Freguesia; ----
- Sra. Célia Nataly Magalhães Marques, Secretária da Junta de Freguesia; ----
- Sr. Vítor Carlos Vilas Boas Araújo, Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, Regime de funções a meio tempo - n.º 1 do artigo 27.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, reuniu o executivo desta Junta de Freguesia de Anais, para deliberar a forma de dar cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, nomeadamente no que diz respeito ao desempenho de funções pelo Presidente em regime de meio tempo. -----

Foi deliberado por unanimidade que o executivo desta Junta de Freguesia daria cumprimento a esta alteração legislativa. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, o Presidente da Junta de Freguesia (Arlindo Manuel da Rocha Moreira, Cartão de Cidadão n.º 09437482 1 ZZ4 e contribuinte n.º 190312963), assume o exercício das suas funções em regime de meio tempo para o ano 2025. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após a sua leitura, foi aprovada por unanimidade e será assinada pelos presentes. -----

O Presidente: *Arlindo*
O Secretário: *Célia Nataly Magalhães Marques*
O Tesoureiro: *Vitor Carlos Vilas Boas Araujo*